



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 284/2009-GAB/PMPG DE 26 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DA FEIRA MUNICIPAL DE PORTO
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande, aprovou com base no disposto no inciso V, do Art. 29, da Constituição Federal, combinado com o Art. 26, da Constituição Estadual, e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica a Feira Municipal de Porto Grande, a denominar-se "PEDRO DE BRITO MELO".

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixada em local visível na referida feira.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se como Lei do Município.

Porto Grande-AP, 25 de Março de 2009

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal